====== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1987.====================================
======= Aos seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos oitenta e
sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifí
cio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença
dos Vereadores Senhores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu da
Fonseca e Rêgo, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares,
Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexan
dre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo
e Financeiro.====================================
====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presi-
dente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos. Seguiu-
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade
de votos.===================================
======================================
======= BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência
ao dia três do corrente, que apresenta um saldo de trinta oito milhões três
mil trezentos sessenta nove escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.
======= DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no
número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra
oitenta quatro, de vinte nove de Março, o Senhor Presidente disse que no pe-
ríodo compreendido entre os dias trinta de Março findo e três de Abril cor-

Stylen

rente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e gestão do pessoal: contrato a prazo, um. b) Licenças diversas: para obras quarenta oito; de habitação ou ocupação, oito; para uso e porte de arma de caça, três; de tubos subterrâneos, uma; para condução de velocípedes, dezasseis; policiais (Gover no Civil), quinze; de ocupação da via pública, uma. A Câmara tomou conheci-======= TRABALHO EXTRAORDINARIO NA RECOLHA DE LIXO: Seguidamente e por proposta do vereador Senhor Sebastião de Sousa, a Câmara deliberou por unani midade autorizar o pessoal empregado na recolha do lixo a trabalhar nos seguin tes dias feriados, mediante a devida remuneração legal: dezassete de Abril, vinte cinco de Abril, um de Maio, dez de Junho e dezoito de Junho.======= ======= OBRA DE "ABASTECIMENTO DE AGUA A NOGUEIRA DO CRAVO E CESAR- CONS-TRUCÃO DE UM RESERVATORIO, CÂMARA DE MANOBRAS COM EQUIPAMENTO E TUBAGENS"--ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo, o Senhor Presidente leu o ofício número cento e trinta barra oitenta sete, de trinta de Março findo, do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a comunicar que em reunião de doze do mesmo mês daquele Conselho, havia sido adjudicada à empresa "Nortobra - Empresa de Construções e Obras Públicas, Limitada", de Matosinhos, depois de concurso público aberto por aviso publicado no "Diário da Re pública", terceira série, número duzentos setenta oito de três de Dezembro de mil novecentos oitenta seis, pelo valor de seis milhões duzentos noventa sete mil dezassete escudos, ou seja, a proposta mais baixa, a obra de "Abastecimento de água a Nogueira do Cravo e Cesar - construção de um reservatório com capacidade de quinhentos metros cúbicos, câmara de manobras e respectivo equipamento e tubagens." Por unanimidade, a Câmara deliberou dar uma concordância a esta adjudicação e, bem assim, conceder poderes ao Senhor Pre sidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.============ ======= AQUISIÇÃO DE MEDALHAS: Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir duzentas medalhas comemorativas do vinte cinco de Abril que se destinarão a festejos que terão lugar no concelho no corrente ano.======= ====== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDÚSTRIA E COMERCIO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres das Juntas de Freguesia respectivas e dos Serviços Técnicos desta Câmara que consideram que sob o ponto de vista

urbanístico não há inconveniente, foi deliberado como segue;=========== VICTOR MANUEL RODRIGUES PIRES, residente no lugar de Costa, Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, para instalação de uma indústria de calçado no prédio composto de um pavilhão pertencente a Manuel Oliveira de Almeida do lugar de Insua da referida freguesia. O prédio confronta norte com caminho público; sul com proprietário, poente com Herdeiros de Manuel José da Silva e Mário Salvador Correia Dias e nascente com caminho particular.===== JOSE SOARES PINTO e mulher MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA, residentes na rua Doutor António Luís Gomes (pai) número cento setenta um, primeiro, desta cidade, para efeito de arrendamento na instalação de um arquivo pertencente ao Banco Pinto & Sotto Mayor, sito no segundo andar da rua Doutor António Luís Gomes, inscrito na matriz sob o artigo mil seiscentos trinta e que confronta: norte com Manuel Ferreira da Silva, sul com Manuel Nunes Costa Quentinho, nascente com Rua Engenheiro Carlos Ribeiro e poente com Ma DELFIM MARTINS DA COSTA, residente em Terças, freguesia de Macieira de Sarnes para instalação de uma indústria de calçado no prédio pertencente a Au-ANTONIO OLIVEIRA SILVA FONTELA, casado, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para instalação de um estabelecimento de Café e Pastelaria sita no lugar de Samil, São Roque.====================== ====== PORTARIA SEIS MIL SESSENTA CINCO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais, a Câmara de liberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: MACICOOP-Cooperativa de Consumo C.R.L., com sede no lugar da Capela em Macieira de Sarnes, para abertura de um café no mesmo local.========= RICOTEL, SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LIMITADA, com sede na Rua Bento Carqueja desta cidade, para abertura de um Restaurante e Snack Bar, FERNANDO SILVA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, para a-ANTONIO JESUS SILVA, residente em Casal Novo, Cucujães, para abertura de um Autorizar a concessão de alvará sanitário a ANTÓNIO DE OLIVEIRA DA SILVA FON



TELA, residente em Vila Chã, São Roque, para abertura de um café e Pastelaria sito no lugar de Samil, da mesma freguesia.================================== MARIA ANGELINA BRANDÃO GOMES, residente em Azagães, Carregosa, para abertura de uma mercearia sita no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de: mil novecentos oitenta oito escudos; mil oitocentos quarenta oito escudos, respectivamente, respeitante aos depósitos provisó-======= OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS: Prosseguindo, o Senhor Presi dente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamento, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais, a Câmara deliberou como seque, observados que sejam os pa ILIDIA JESUS DA SILVA, viúva, residente no lugar de Lações de Cima, número duzentos trinta um, Bairro Camarário, desta cidade de Oliveira de Azeméis, que requer licença para construção de uma "marquise"no seu prédio. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico, devendo o pedido ser apresentado pelo administrador do condómino.========================= MARCELINO DA ROCHA PINHO, casado, residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira de Azeméis requer aditamento ao processo de obras número noventa cinco barra oitenta sete, que se refere à construção de anexos no mesmo lugar, mas com nova localização que passará a situar-se a extremo sul e poente do logradouro do seu prédio inscrito na matriz sob o artigo urbano setecentos vinte quatro de Fajões. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico.=========================== LUIS DA ROCHA RODRIGUES, casado, residente no lugar de Gandra, freguesia de São Roque, requer aditamento ao processo de obras número oitocentos sessenta sete barra oitenta quatro, que se refere à construção de um prédio para habitação e anexos no mesmo local, para substituição do desenho de arquitectura do projecto de anexos dado que o requerente pretende que o anexo venha provisóriamente servir de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do artigo décimo quinto do Decreto Lei número cen to sessenta seis barra setenta.============================== MANUEL AZEVEDO SOARES DAMAS, residente no lugar de Cavalar, freguesia de Ul requer aditamento ao seu processo número seiscentos sessenta seis barra oitenta seis, em que apresenta nova planta com a separação da recolha do aflu

ente dos esgotos e das águas de limpeza, referente à construção de um matadouro de aves. A Câmara deliberou por unanimidade submeter o aditamento à ====== OBRA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICI-PAL: Em continuação, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade proceder à execução de obras de reparação do edifício do Mer cado Municipal, estimadas em mil e quinhentos contos e dada a urgência da conclusão dos trabalhos recorrer a administração directa como forma da sua ====== OBRAS DE "ARRUAMENTOS DE SERVENTIA AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DE OLI-VEIRA DE AZEMEIS (LAÇÕES DE CIMA) E DE VILA DE CUCUJÃES"- ADMINISTRAÇÃO DI-RECTA: Também por unanimidade e ainda sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado unanimemente executar por administração directa as obras de "Arruamento de serventia à escola secundária de Oliveira de Azeméis", com uma estimativa comportada em cinco mil contos e de "Arruamento de acesso á escola secundária de Vila de Cucujães", estimada em quatro mil contos.======= ====== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO --LEI NUMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatro centos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, os quais a Câmara deli berou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pa-CELESTINO TAVARES PEREIRA, casado, residente no lugar de Figueiredo, da frequesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo procedido à construção-ampliação de um prédio urbano, destinado a armazém, comportando um fogo, numa parcela de terreno, com a área de cento vinte quatro metros quadrados, conforme consta do processo de obras número trezentos sessenta sete barra oitenta um, a destacar do prédio urbano, composto de casa de habitação e logradouro, sita no lugar de Figueiredo, da referida freguesia com a área total de duzentos seis metros quadrados, a confrontar do norte com Aristides de Pinho, nascente com David de Oliveira Santos, do sul com Serafim Pereira e do poente com a estrada, omisso à matriz, tendo sido entregue declaração para a sua inscrição em nome de Serafim Pereira, residen

74

te no referido lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou certificar negativamente por não obdecer aos requisitos emiti dos nos termos do artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos barra oi ANTONIO INOCENCIO PINTO RAMOS, casado, residente no lugar de Gandarinha, fre quesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença pelo pra 70 de doze meses para proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e primeiro andar comportanto um fogo numa parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta mertos quadrados, identificada na planta junta a destacar do prédio rústico, sito no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de quinhentos oitenta três vírqula cinco metros quadrados, a confrontar do norte com caminho, do sul com Alvaro Nunes da Silva, nascente com caminho e poente com António Silva, ins crito na matriz predial rústica sob o número mil quatrocentos e sessenta em nome do seu proprietário Alvaro Nunes da Silva, residente no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar da Manta, freguesia de Cucujães. A parcela a destacar confronta pelo lado norte e nascente com Alvaro Nunes da Silva, pelo sul com caminho e pelo poente com António Silva, com uma frente de vinte metros com a via pública existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poco absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de áqua mais próximo. A Câmara considerando que o referi do destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto --Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro, deliberou por unanimidade deferir de acordo com a localização apresentada à es cala um por duzentos situando a fachada a seis metros do eixo da via e restantes afastamentos laterais de três metros. A fachada poente deverá situar--se na extrema do terreno de modo a constituir futuramente um prédio germi-

apresentou os seguintes pedidos para revisão dos processos a que se referem: JOAQUIM JOSE DA SILVA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de São Mar

tinho da Gândara, requer revisão do seu processo número mil quatrocentos ca torze barra oitenta três que se refere à transformação de uns arrumos em ha bitação. A Câmara deliberou indeferir por não ter dado satisfação ao despacho anterior devendo apresentar processo instruído de acordo com operação de divisão ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos barra oj-ANTONIO PIO DA SILVA LEITÃO, morador no lugar de Figueiredo de Cima, freque sia de Pinheiro da Bemposta, requer revisão ao seu processo número quinhentos sessenta um barra oitenta seis que se refere à reconstrução da sua casa de habitação, sita no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de seis de Outubro de mil novecentos oitenta seis, uma vez que a situação em nada se alterou, encontrando-se o prédio na zona "non aedifican di" e o caminho tem apenas a largura de dois vírgula oitenta metros aproxi-======= VIABILIDADE DE LOTEAMENTO: Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de Maria Fernanda Raposo da Silva Freitas, ca sada, residente na rua Don José Avilez, lote seis, Vila Rosa, quinto B em Cascais que requer a viabilidade de um loteamento no terreno que possui no lugar do Cerro, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, por se situar no Plano Geral de Urbanização como zona "non aedificandi".======== ====== OBRAS PARTICULARES: Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, obser vados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:============= HERNÂNI ALMEIDA DA SILVA, casado, residente em silvares freguesia de Carrego sa, para construção de um muro de vedação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá ser autuado, dando-se o prazo de trinta dias para a demolição do muro que se impõe por não respeitar o afastamento regu-ANTONIO DA COSTA CRISTINO, casado, residente no lugar de Salgueiros, fregue sia de São tiago de Riba Ul, para ampliação de um anexo destinado a garagem no seu prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo mil setecentos vinte três, a Câmara deliberou deferir mediante a exposição apresentada podendo ser-lhe passada licença a título precário para a hipótese de futuro aquando da apresentação do possível projecto de construção de habitação para o mes-



mo lote ser obrigado a novo estudo de enquadramento ainda que sob pena de de ======= RECTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS: Depois, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de JOAQUIM ALMEIDA NOVO, casado, residente no lugar de Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, e que requer a rectificacão da área do seu processo número seiscentos sessenta quatro barra oitenta seis por o terreno não ter capacidade de construção e não manter os afasta-A pedido de JOAQUIM MANUEL DA ROCHA GODINHO, residente em Vila Cova, frequesia de São tiago de Riba Ul, que requer a rectificação do número da matriz do prédio rústico do qual pretende destacar uma parcela que passará a ser inscrito na matriz rústica sob o número mil duzentos trinta dois e não como por lapso mencionou, tendo a Câmara deliberado certificar de acordo com o ======= LICENCA DE LOTEAMENTO: Continuando e a pedido de ILIDIO DE OLI-VEIRA FERREIRA SANTOS, casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque que pretende lotear um prédio nos termos do artigo ter ceiro, do decreto Lei número quatrocentos barra oitenta quatro de trinta um de Dezembro com a área de treze mil novecentos quarenta metros quadrados, si to no mesmo local e que se encontra inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta nove, foi deliberado por unanimidade que o requerente deverá reformolar o processo de acordo com a informação técnica.======================= ======= REALIZAÇÃO DE DESPESAS: Nos termos do deliberado em reunião ordi nária de dois de Fevereiro, o Senhor Presidente disse, que no período de trinta de Março findo a seis do corrente, haviam sido realizadas despesas no montante de um milhão cento noventa nove mil setecentos seis escudos. cor respondentes às requesições apresentadas. A Câmara tomou conhecimento.===== ======= TRANSICÃO DOS SERVICOS DE TESOURARIA DOS SERVICOS MUNICIPALIZADOS PARA A TESOURARIA DA CAMARA: Na prossecução dos trabalhos e face à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em reunião ordinária vinte três de Março último en que se propõe a extinção da sua Te-Souraria privativa e a integração na desta Câmara, em virtude de o movimento não justificar a sua existência e ser económicamente aconselhável essa tran-Sição, aliás de acordo com o propósito já manifestado da integração dos Ser-

viços Municipalizados nos serviços camarários, foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência solicitada e, ouvido o Tesoureiro do Município fixar o próximo dia sete do corrente para a referida transicção. Isto, porém, sem embargo de se estudar a situação da funcionária que vinha desempenhando, naqueles Serviços, as funções de tesoureiro, com vista à sua inte-====== TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS OITENTA SETE: Finalmente, o Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, constituído por três folhas, todas numeradas, rubricadas e também assinadas, com uma receita igual à despesa da quantia de dez mil novecentos cinquenta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, na redacção do Decreto-Lei número trezentos trinta quatro barra oitenta dois, de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de Actas. No uso da competência que lhe confere o número dois do artigo trinta um, do Decreto-Lei número trezentos quarenta um barra oitenta três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprová--10.====== ======== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presenta minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta quatro, de vinte nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por una nimidade de votos. E eu, alexandurares (un Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.=====================